



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONSELHEIRO LAFAIETE

Setor de Licitações

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONSELHEIRO LAFAIETE
ATA DE SESSÃO – DATA: 16/11/2022 – HORÁRIO – 09h30min.

LICITAÇÃO: Processo Licitatório nº 056/2022 - Pregão Eletrônico nº 027/2022

OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de manutenção preventiva, corretiva e operação das instalações do sistema de iluminação pública do Município de Conselheiro Lafaiete, englobando perímetro urbano, zona rural e distritos, com fornecimento de materiais, equipamentos e mão de obra, conforme especificações constantes no item 19 e Anexo I do Edital.

Em sala própria na sede da Prefeitura Municipal, a Pregoeira em substituição e a Equipe de Apoio da Secretaria de Administração, reuniram-se para dar andamento à finalidade descrita acima.

No dia dezesseis de novembro do ano de dois mil e vinte e dois, às nove horas e trinta minutos, em sala própria na sede da Prefeitura Municipal, reuniram-se o Pregoeiro e a Equipe de Apoio, nomeados pela Portaria nº 691/2022, para a abertura do Processo Licitatório nº 056/2022 - Pregão Eletrônico nº 027/2022. O processo foi realizado de forma eletrônica através da plataforma BBMNET. Dando início aos trabalhos, o Pregoeiro verificou a conformidade das propostas inseridas no sistema eletrônico, ressaltando-se que somente o preço final ofertado não deverá ultrapassar o valor de referência, tido como preço máximo, nos termos do item 7.7 do edital. Registra-se que acudiram as seguintes empresas interessadas no certame:

Nº	EMPRESAS
01	DAMASCENO CONSTRUÇÕES LTDA
02	LUZ FORTE CONSTRUÇÕES ELETRICAS LTDA (ME)
03	QUARK ENGENHARIA EIRELI
04	SELT ENGENHARIA LTDA
05	VITORIALUZ CONSTRUÇÕES LTDA
06	WT - TECNOLOGIA, GESTAO E ENERGIA LTDA
07	BARRA RIO INDUSTRIA, COMERCIO E SERVICOS LTDA

Ato contínuo, o Pregoeiro procedeu com autorização para início da etapa de lances. Registra-se que, nos termos dos itens 11.6 e 11.8.1.3 do edital de licitação, o sistema eletrônico da plataforma BBMNET, ao final da sessão pública de disputa de lances, detectou automaticamente situação de empate a que se refere os §§ 1º e 2º do art. 44 da Lei Complementar 123/2006 (empate ficto) e procedeu com a concessão de prazo de 05 (cinco) minutos para a licitante LUZ FORTE CONSTRUÇÕES ELETRICAS LTDA. (ME), beneficiária da LC 123/2006 mais bem classificada, ofertar lance inferior ao menor lance registrado para o lote. Observada a ordem classificatória, foi concluída a fase de lances, sendo que ao término dos lances, do desempate e da negociação, o resultado do certame foi o registrado conforme quadro abaixo, em consonância com o valor unitário e total constante do mapa de apuração anexado aos autos:

LOTE	ITEM	EMPRESA VENCEDORA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	01	LUZ FORTE CONSTRUÇÕES ELETRICAS LTDA (ME)	R\$55.383,42	R\$664.601,04
	02		R\$2.204,37	R\$26.452,44
	03		R\$4.685,68	R\$56.228,16
			TOTAL	R\$747.281,64

Encerrada a fase de lances, foi identificado o licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar, vencedor do item único licitado. Na sequência, o Pregoeiro passou para fase de análise da documentação de habilitação. A documentação de habilitação foi conferida e teve sua autenticidade aferida pelo Pregoeiro e membros da Equipe de Apoio do Pregão. Registra-se que a documentação de qualificação técnica foi conferida com assessoramento do responsável técnico da Secretaria Municipal de Obras e Meio Ambiente, Sr. Bernardo Gabriel de Matos Almeida. Ademais, a conferência e análise



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONSELHEIRO LAFAIETE

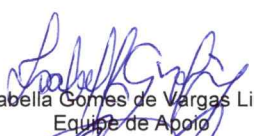
Setor de Licitações

da documentação econômico-financeira foi realizada pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio e será posteriormente ratificada pela representante da Secretaria Municipal de Fazenda, Sra. Terezinha da Conceição Martins e Silva Durans, CRC-MG 23018/7. Pontua-se, por oportuno, que os documentos encaminhados em cópia simples e/ou com assinatura manual não autenticados, tiveram sua autenticidade verificada somente no caso de dúvidas quanto à sua veracidade, nos termos do item 8.11.2 do edital. A documentação de habilitação da licitante LUZ FORTE CONSTRUCOES ELETRICAS LTDA. (ME) foi conferida e estava em conformidade com o Edital, sendo declarada HABILITADA. Frisa-se que a íntegra da documentação de habilitação das licitantes encontra-se disponível para acesso no site da plataforma de pregão eletrônico da BBMNET. Diante da conclusão da fase de habilitação, e da apuração da licitante vencedora do item único licitado, o Pregoeiro procedeu com a abertura do prazo para a manifestação de interesse em interpor recurso quanto ao resultado do certame, nos termos do item 10.20.13 do Edital. Restou esclarecido às licitantes, que os interessados em recorrer deveriam manifestar, motivadamente a intenção de interpor recurso, no prazo de 30 (trinta) minutos, a partir da manifestação do pregoeiro que declarou o vencedor do certame, exclusivamente via sistema, sob pena de decadência do direito de recurso. Após decorrido prazo, as licitantes Damasceno Construções LTDA., QUARK ENGENHARIA EIRELI e BARRA RIO INDUSTRIA, COMERCIO E SERVICOS LTDA. manifestaram interesse em interpor recurso face ao resultado do certame. O Pregoeiro comunicou às licitantes que as razões do recurso devem ser apresentadas no prazo de 3 (três) dias, a partir do dia seguinte ao término do prazo para manifestação, e, sucessivamente, prazo análogo pra apresentação de contrarrazão de recurso, conforme item 10.20.14 e item 13 do edital. Os memoriais de recurso e as contrarrazões serão oferecidos exclusivamente por meio eletrônico, no sítio www.bbmnetlicitacoes.com.br - opção RECURSO e a apresentação de documentos relativos aos recursos, se houver, caso o sistema eletrônico não suporte recebê-los, deverão ser enviados por meio de protocolo postal ou entregues presencialmente no endereço Av. Prefeito Mário Rodrigues Pereira, nº. 10, Centro, CEP 36.400-026. Desta forma, nos termos do item 10.20.14 do Edital, ficaram as licitantes que manifestaram interesse em interpor recurso intimadas e cientificadas de que o prazo para apresentação das razões recursais iniciar-se-á em 17/11/2022 e encerrar-se-á no dia 21/11/2022. Ficaram, de igual modo, todas as licitantes intimadas e cientificadas do prazo para contrarrazões no período de 22/11/2022 a 24/11/2022. A reabertura da sessão ficou agenda para ocorrer no dia 29/11/2022, às 09:30 horas, para a divulgação do julgamento do recurso. As empresas participantes serão também cientificadas mediante publicação da presente Ata no site do Município para ciência dos interessados, em atendimento ao Princípio da Publicidade e Transparência. Em função da necessidade de se aguardar a fase de recurso e contrarrazões, a sessão foi encerrada às 15h:13min:01seg. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão, cuja ata vai assinada pelo Pregoeiro em substituição e pelos membros da Equipe de Apoio do Pregão, além do representante técnico da Secretaria Municipal de Obras e Meio Ambiente presente, depois de lida e achada conforme.


Ramon Carlos Ramos de Sousa
Equipe de Apoio


Eduardo Leão de Paula
Equipe de Apoio (Suplente)


Alisson Dias Laureano
Pregoeiro


Isabella Gomes de Vargas Lima
Equipe de Apoio


Bernardo Gabriel de Matos Almeida
Responsável Técnico SMOMA